

LEI



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

LEI N.º 936/2021.
28 DE JUNHO DE 2021

**Dispõe sobre denominação do CREAS
Maria da Penha.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado **CREAS “Dr. Marcelo Franco de Carvalho”**, situado na Rua Presidente Vargas, Nº 192, no município de Simão Dias/SE, atualmente nomeado “CREAS Maria da Penha”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,
em 28 de junho de 2021.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Lei de Iniciativa do vereador Abraão da Conceição – PSL
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>